



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

PORTARIA 06 /2018 - PROPLAN/UFJF

**Equipe de Planejamento para contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução, limpeza e conservação de veículos de forma continuada no âmbito da UFJF campus-sede.**

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução, limpeza e conservação de veículos de forma continuada – UFJF-Campus-sede:

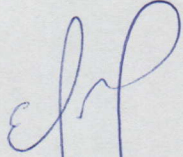
Servidores	SIAPE
Leonardo Andrade Oliveira	1929795
Hugo Leonardo de Moura Oliveira	2168849
Patrícia Rezende	1650133
Pedro Ferreira Barbosa	2137288

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 31 de julho

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 11 de maio de 2018.

  
Eduardo Salomão Condé  
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças - UFJF